



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 75/2026

**Assunto:** Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº. 3.420, de 15 de outubro de 2021, para prever a disponibilização de protetores auriculares a estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

**Justificativa:** O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade aprimorar a política pública municipal voltada à garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante a inclusão de medida específica de suporte sensorial no ambiente escolar.

É amplamente reconhecido que muitas pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, condição que pode tornar ambientes com estímulos sonoros intensos ou contínuos especialmente desconfortáveis, desencadeando crises de ansiedade, desregulação emocional, estresse e dificuldades de concentração e aprendizagem.

Nesse contexto, a disponibilização de protetores auriculares do tipo concha, quando houver recomendação de profissional habilitado, constitui instrumento de acessibilidade e inclusão, apto a minimizar impactos sensoriais e proporcionar melhores condições de permanência, adaptação e desenvolvimento no ambiente escolar.

A proposta está em consonância com o ordenamento jurídico vigente e com as diretrizes de proteção e inclusão da pessoa com deficiência, especialmente aquelas previstas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na Lei Berenice Piana e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, reforçando o dever do Poder Público de promover medidas que assegurem acessibilidade, inclusão e igualdade de oportunidades.

Importante ressaltar que a iniciativa busca fortalecer mecanismos de inclusão já previstos na legislação municipal, agregando providência concreta e de relevante impacto social, especialmente no âmbito educacional, onde a adaptação do ambiente é essencial para assegurar





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

igualdade de oportunidades e pleno desenvolvimento aos estudantes com TEA.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida poderá proporcionar às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista no Município, os Vereadores signatários apresentam o presente Anteprojeto de Lei, confiantes de que a iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, acessibilidade e garantia de direitos, especialmente no ambiente escolar.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

### Anteprojeto de Lei nº. \_\_\_\_/2026

Altera a Lei nº. 3.420, de 15 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Município de São João Nepomuceno - MG, institui a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno APROVA:

Art. 1º Fica inserido o inciso IX ao art. 7º da Lei nº. 3.420, de 15 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...).

IX – disponibilizar, gratuitamente, aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante recomendação de profissional habilitado, protetores auriculares do tipo concha para redução de ruídos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 25 de maio de 2026.

**ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO**

Vereador - MDB

**ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA**

Vice-presidente

Vereadora - MDB

**EDISON DE SOUZA SILVA**

Secretário

Vereador - MDB

**MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA**

Vereador - PRD

**VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO**

Vereador - AVANTE

**LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

**FABIANA FERREIRA DE ANDRADE**

Vereadora - REPUBLICANOS

**NEI MEDINA DE OLIVEIRA**

Vereador - PL





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

**ELUZA SALVADOR CÔRTEZ**  
Vereadora - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

Documento assinado digitalmente - Chave: 98e8193e-7bbc-4db7-9581-37fd515187d1

Írio Henriques Furtado Filho - 25/05/2026 16:15:16

Ana Paula Callegaro da Silva - 25/05/2026 16:16:09

Edison de Souza Silva - 25/05/2026 16:16:26

Matheus Muscardi de Souza - 25/05/2026 16:22:25

Vivaldi D'ávila do Carmo Arcangelo - 25/05/2026 16:30:19

Leonardo de Oliveira Dutra - 25/05/2026 16:39:30

Fabiana Ferreira de Andrade - 25/05/2026 16:59:43

Net Medina de Oliveira - 25/05/2026 17:08:19

Eluza Salvador Côrtes - 25/05/2026 17:11:24



06/06/2026, 19:46  
Página 4 de 4